

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Estado do Paraná

Processo Licitatório nº 21/2021

Modalidade: DISPENSA

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em controle de pragas.

Empresa Vencedora: Domínio Ambiental

CNPJ: 76.746.866/0001-08

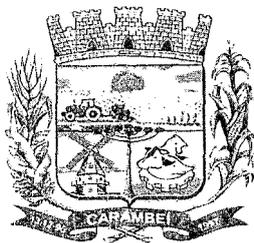
Data de Ratificação: 03/09/2021 Publi: 07/09/21

Data publicação Mural de Licitação: 08/09/2021

Data do Termo do Contrato: 13/09/2021

Data da Publicação do Termo do Contrato: 13/09/2021

Observação:



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



Carambeí, 27 de agosto de 2021.

Memorando 82/2021 -- Diretora

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em controle de pragas.

Senhor Presidente

Venho através deste, solicitar a Vossa Excelência, autorização de abertura de procedimento licitatório para contratação de Empresa Especializada em Controle de pragas.

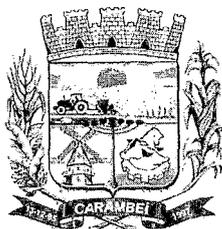
Justificativa: a solicitação se faz necessária para evitar a propagação de pragas; promover um ambiente adequado em termos de saúde e higiene; assim como evitar danos no imóvel causados por insetos. Serão feitas 4 aplicações durante o ano, sendo de 3 em 3 meses, a aplicação será feita em todo ambiente interno e externo da Câmara.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

Flavia Cavalcante
Diretora Administrativa

Ao
Ilmo. Sr.
Elio Alves Cardoso
Presidente
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PRESIDENTE



Carambeí, 27 de agosto de 2021.

Memorando 34/2021 – Presidente

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em controle de pragas.

Senhora Diretora

Considerando memorando 82/2021 encaminhado por Vossa Senhoria, autorizo abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em controle de pragas.

Para tanto, determino que sejam tomadas as medidas necessárias para instrução do processo licitatório, requerendo o parecer jurídico e a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente


Elio Alves Cardoso
Presidente

À
Ilma. Sra.
Flavia Cavalcante Bueno
Diretora Administrativa
Nesta

Ponta Grossa, 23 de Agosto de 2021.

A
CARAMBEI MUNICIPAL DE CARAMBEI
CARAMBEI- PR

Orçamento para Serviço de desinsetização e desratização

Segue abaixo, informações para Controle de Pragas que propomos realizar nas áreas gerais da Camara Municipal de Carambei. Serviços a serem executados: Desinsetização

Metodologia

Aplicação de produtos *químicos*, sem risco de contaminação ou intoxicação, sendo os processos aprovados pela Saúde Pública e conforme orientação da Vigilância Sanitária.

Certificação

Fica fazendo parte integral do contrato de serviço, a apresentação dos certificados da Licença Sanitária e Alvará, bem como fornecer a documentação exigida pelos órgãos competentes e certificado com *Laudo Técnico* para fins legais junto a Vigilância Sanitária.

Garantia: 03 meses.

Custo: 690,00 (seiscentos e noventa) reais cada aplicação

TOTAL 4 APLICAÇÕES: 2.760,00

Validade do orçamento: 30 dias.

Atenciosamente,

Lucia Amorim – Administrativo

Roberto Amorim – Técnico Operacional Responsável

EXCLUSIVA SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA ME
CNPJ N° 00.298.494/0001-32
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41203160791



THIAGO KUMINEK DE AMORIM, divorciado, nascido em 04/06/1986, do comércio, portador da RG n.º 9.382.305-2/SESP-PR e CPF n.º 060.565.799-80, residente e domiciliado, na Av. Presidente Wenceslau Brás, 2967, Lindoia, CEP 81010-001, Curitiba /PR. e LÚCIA KUMINEK DE AMORIM, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF n.º 381.730.189-87 e portadora da RG n.º 9.328.610-3/SESP-PR, residente e domiciliada à Av. Presidente Wenceslau Braz, 2967, Lindóia, cep 81010-001, Curitiba/PR, sócios componentes da sociedade empresarial limitada EXCLUSIVA SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA ME, com sede a Rua Professor Dario Veloso, 866, Vila Izabel, CEP: 80320-050, Curitiba/PR e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.298.494/0001-32, registrada na JUCEPAR sob n.º 41203160791 em sessão de 13/10/1994 e com a última alteração contratual registrada sob o n.º 20190053747 em 25/01/2019, resolvem por este instrumento promover a alteração do contrato social primitivo, nos seguintes termos :

Clausula Primeira: O sócio THIAGO KUMINEK DE AMORIM , transfere por venda nesta data 13.800 quotas no valor de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais) cada uma em dinheiro e moeda corrente do País para a sócia LÚCIA KUMINEK DE AMORIM, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade, ficando desta forma o quadro societário:

NOME	NºQUOTAS	VALOR R\$
THIAGO KUMINEK DE AMORIM	200	200,00
LÚCIA KUMINEK DE AMORIM	19.800	19.800,00
TOTAL	20.000	20.000,00

Clausula Segunda: Em razão da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação

EXCLUSIVA SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA ME
CNPJ N° 00.298.494/0001-32
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

THIAGO KUMINEK DE AMORIM, brasileiro, divorciado, nascido em 04/06/1986, do comércio, portador da RG n.º 9.382.305-2/SESP-PR e CPF n.º 060.565.799-80, residente e domiciliado, na Av. Presidente Wenceslau Brás, 2967, Lindoia, CEP 81010-001, Curitiba /PR. e

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2019 10:13 SOB N° 20192824546.
PROTOCOLO: 192824546 DE 23/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902337355. NIRE: 41203160791.
EXCLUSIVA SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

EXCLUSIVA SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA ME
CNPJ N° 00.298.494/0001-32
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41203160791



LÚCIA KUMINEK DE AMORIM, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF n° 381.730.189-87 e portadora da RG n° 9.328.610-3/SESP-PR, residente e domiciliada à Av. Presidente Wenceslau Braz, 2967, Lindóia, cep 81010-001, Curitiba/PR, sócios componentes da sociedade empresarial limitada EXCLUSIVA SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA ME, com sede a Rua Professor Dario Veloso, 866, Vila Izabel, CEP: 80320-050, Curitiba/PR e inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.298.494/0001-32, registrada na JUCEPAR sob n° 41203160791 em sessão de 13/10/1994 e com a última alteração contratual registrada sob o n° 20190053747 em 25/01/2019, resolvem pôr este instrumento particular de alteração de Contrato, Consolidar o Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes:

Clausula 1ª. A Sociedade gira sob o nome empresarial de EXCLUSIVA SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA ME.

Clausula 2ª. A sociedade tem sua sede e foro a Rua Professor Dario Veloso, 866, Vila Izabel, CEP: 80320-050, Curitiba/PR.

Clausula 3ª. A sociedade tem por objetivo de: Serviços de Imunização e Controle de Pragas Urbanas e Serviços de Limpeza de Caixas de Água.

Clausula 4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Novembro de 1994 e seu prazo é indeterminado.

Clausula 5ª. O Capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, assim distribuído:

NOME	NºQUOTAS	VALOR R\$
THIAGO KUMINEK DE AMORIM	200	200,00
LÚCIA KUMINEK DE AMORIM	19.800	19.800,00
TOTAL	20.000	20.000,00

Clausula 6ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade e condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2019 10:13 SOB N° 20192824546.
PROTOCOLO: 192824546 DE 23/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902337355. NIRE: 41203160791.
EXCLUSIVA SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

EXCLUSIVA SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA ME
CNPJ N° 00.298.494/0001-32
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41203160791



Clausula 7ª. A administração da sociedade caberá ao sócio THIAGO KUMINEK DE AMORIM, com poderes e atribuições de administrador, autorizado privativa e individualmente o uso do nome empresarial, a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo-lhes, entretanto, vedado, em atividades estranhas ao interesse social ou para assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula 8ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula 9ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula 10ª. A sociedade poderá apurar balanços ou balancetes patrimoniais mensais, trimestrais ou semestrais, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias poderá ser distribuído mensalmente aos sócios a título de antecipação de lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n° 10.406 de 10/01/2002.

Clausula 11ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, Os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Clausula 12ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula 13ª. O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirá ao sócio remanescente admitir novo sócio para a continuidade da empresa, a morte de

3
A
P



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2019 10:13 SOB N° 20192824546.
PROTOCOLO: 192824546 DE 23/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902337355. NIRE: 41203160791.
EXCLUSIVA SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

EXCLUSIVA SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA ME
CNPJ N° 00.298.494/0001-32
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41203160791



um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade. Os herdeiros do sócio falecido poderão ingressar na sociedade se houver consentimento do sócio remanescente.

Clausula 14ª. Na eventualidade de algum sócio, por suas atitudes, ou por sua situação, colocar em risco a Sociedade, será excluído judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, consoante faculta o art. 1.030, e seu parágrafo, da lei nº 10.406/02.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula 15ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes

Clausula 16ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

4

Clausula 17ª. Fica eleito o foro de Curitiba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

Curitiba, 13 de Maio de 2019


THIAGO KUMINEK DE AMORIM




LÚCIA KUMINEK DE AMORIM



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2019 10:13 SOB N° 20192824546.
PROTOCOLO: 192824546 DE 23/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902337355. NIRE: 41203160791.
EXCLUSIVA SERVIÇOS DE DEDETIZACAO LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Silvana do Rocha Ferreira da Rocha Gradano - Tabelião e Registradora Designada
Av. Pres. Arthur da Silva Bernardes, 2350 - Cj. 3 a 9
Portão - Curitiba - PR - CEP: 80320-500 - telef: (41) 3013.1667



Selo Digital Nº avtqg.kTunH.3VQZK-UzOTD.6Xa6T

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Autenticidade a firma de **LUCIA KUMINEK DE AMORIM** *0400*. Dou fé. Curitiba-PR, 18 de maio de 2019.

Em Teste da Verdade

José de Jesus Damasc da Silveira-Escrivente

Emol: R\$8,41 (VRC 43,60), Selo: R\$0,80, Funrejus: R\$2,10, FADEF: R\$4,22. Total: R\$11,73

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Silvana do Rocha Ferreira da Rocha Gradano - Tabelião e Registradora Designada
Av. Pres. Arthur da Silva Bernardes, 2350 - Cj. 3 a 9
Portão - Curitiba - PR - CEP: 80320-500 - telef: (41) 3013.1667



Selo Digital Nº Evt4J.o4HSV.rfAr5-2VJnH.Pffm9

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Autenticidade a firma de **THIAGO KUMINEK DE AMORIM** *0401*. Dou fé. Curitiba-PR, 21 de maio de 2019.

Em Teste da Verdade

José de Jesus Damasc da Silveira-Escrivente

Emol: R\$8,41 (VRC 43,60), Selo: R\$0,80, Funrejus: R\$2,10, FADEF: R\$4,22. Total: R\$11,73



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2019 10:13 SOB Nº 20192824546.
PROTOCOLO: 192824546 DE 23/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902337355. NIRE: 41203160791.
EXCLUSIVA SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.298.494/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/1994
NOME EMPRESARIAL EXCLUSIVA SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXCLUSIVA CONTROLE DE PRAGAS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PROFESSOR DARIO VELOSO	NÚMERO 866	COMPLEMENTO *****
CEP 80.320-050	BAIRRO/DISTRITO VILA IZABEL	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@EXCLUSIVAPRAGAS.COM.BR	TELEFONE (41) 3127-5163
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/08/2021** às **18:02:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 00.298.494/0001-32
NOME EMPRESARIAL: EXCLUSIVA SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

101 351-3

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: THIAGO KUMINEK DE AMORIM
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

101 349-1

Nome/Nome Empresarial: LUCIA KUMINEK DE AMORIM
Qualificação: 22-Sócio

101 350-5

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 26/08/2021 às 18:04 (data e hora de Brasília)



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 00298494000132

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





Dedetizadora "Caça Fantasma"

Serviços de Dedetização e Desratização, Aranhas, Baratas, Pulgas, Escorpiões, etc ...

Rua Suíça, 217 – Jardim Europa – CEP 84.036-120 – Ponta Grossa – PR **Carlos Eduardo Yukio Sowabe**

Fones: (42) 3229-2543 | 99810-7777 CNPJ 81.730.251/0001-23 – Alvará 42.290



À
Câmara Municipal de Carambeí
Rua da Prata, 99
Carambeí – Pr.
A/C Sr. (a)

Referente Orçamento

Prezados (as) Senhores (as):

Conforme solicitado apresentamos nossa proposta para fornecimento de Produtos e Mão-de-obra para execução de Serviços de Dedetização e Desratização contra todos tipos de insetos e roedores nas áreas gerais da Câmara Municipal de Carambeí sendo 04 (quatro) aplicações pelo período de 12 meses no endereço acima.

PREÇO DO SERVIÇO

VALOR: POR APLICAÇÃO

R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais)

VALOR TOTAL: 04 APLICAÇÕES

R\$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais)

MÉTODO DE APLICAÇÃO: – PULVERIZAÇÃO - ATOMIZAÇÃO

PRODUTOS APLICADOS: DELTAMETRINA – CIPERMETRINA – BIFENTRINA – RODILON BLOCO – RODILON SOFT BAIT

PERÍODO DE ISOLAMENTO: 06 (HORAS)

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 90 (DIAS)

FORMA DE PAGAMENTO: À COMBINAR

Ponta Grossa, 25 de Agosto de 2021


DEDETIZADORA CAÇA FANTASME
CARLOS EDUARDO YUKIO SOWABE – ME
CNPJ: 81.730.251/0001-23
FONE: (42) 3229-2543



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CARLOS EDUARDO YUKIO SOWABE					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai) LUIZ CARLOS TAKANORI SOWABE			(mãe) ROSMEIRE LIRIA SOWABE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/09/1977		IDENTIDADE (número) 7.213.368-4		CPF (número) 004.092.088-57	
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA SUIÇA				NÚMERO 217	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO OFICINAS		CEP 84.036-120	
MUNICÍPIO PONTA GROSSA			UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ					
CÓDIGO DO ATO 080		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 046	
DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL CARLOS EDUARDO YUKIO SOWABE - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SUIÇA				NÚMERO 217	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO OFICINAS		CEP 84.036-120	
MUNICÍPIO PONTA GROSSA			UF PAÍS PR BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4789005 Atividade secundária 8122200 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO. XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/1990		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 81730251000123		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereente) o CARLOS EDUARDO YUKIO SOWABE - ME					
DATA DA ASSINATURA 30/04/2013		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO o Carlos Eduardo Y. Sowabe.			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Dr. José Schell Júnior CA. 1.231/446-9102			AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/06/2013 SOB NÚMERO: 41107443132 Protocolo: 13/272408-1, DE 20/05/2013 SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL		
			156257		

03 JUN 2013



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.730.251/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/01/1990
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CARLOS EDUARDO YUKIO SOWABE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DEDETIZADORA ÇACA FANTASME	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R SUICA	NÚMERO 217	COMPLEMENTO *****
------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 84.036-120	BAIRRO/DISTRITO OFICINAS	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR
--------------------------	------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/08/2021** às **17:53:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 81.730.251/0001-23
NOME EMPRESARIAL: CARLOS EDUARDO YUKIO SOWABE
CAPITAL SOCIAL: R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

101012-3
101013-1 PF

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 81730251000123

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





DESINSETIZADORA AMBIENTAL

DOMINIO AMBIENTAL – 76.746.866/0001-08
DOMINIO HS & ACESSORIA – 13.446.391/0001-14
DOMINIO AMBIENTAL SARANDI – 33.912.964/0001-65



Ponta Grossa, 20 de Agosto de 2021.

À
CAMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI
RUA DA PRATA, 99 - CENTRO
CARAMBEI/PR

REF: Proposta 2505/21- Serviços de Desinsetização

Prezado Flavia

Conforme solicitado apresentamos nossa proposta para fornecimento de Produtos e Mão-de-obra especializada para execução de Serviços de Desinsetização, conforme segue:

ESCOPO DE FORNECIMENTO

Serviços de Desinsetização das áreas gerais da Câmara Municipal de Carambei.

PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA EXECUÇÃO

- Agendar a execução: 01 dia de antecedência;
- Grau de risco para execução: baixo;
- Tempo para execução: 1 á 2 horas;
- Tipo de pragas: insetos rasteiros;
- Equipamentos utilizados: Bomba motorizada, pulverizador costal;
- Produtos químicos utilizados: Conforme fichas técnicas a ser enviado após execução;
- Precauções: Retirar do local da aplicação materiais de uso pessoal, alimentos e animais domésticos. Deverá permanecer no local da aplicação somente o Técnico Aplicador, podendo ser utilizado normalmente após 2 horas da aplicação

VALOR

R\$ 630,00 (seiscentos e trinta) reais por aplicação.

R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte) reais (4 aplicações)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Á combinar.

GARANTIA

03 (três) meses após a execução.

Atenciosamente,

Celina Hartmann
Domínio Ambiental
(42) 3243-0499

**VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DOMINIO AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA - EPP 1
CNPJ 76.746.866/0001-08 NIRE 41200443953**



CLEUNICE DO RUCIO DE MELO, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 26/10/1958, natural de Candói - PR, empresária, residente e domiciliada na Avenida Charles Louis Jean Renaud, 33, Parque Santa Lúcia, CEP 84016-490, Ponta Grossa - PR, portadora do RG 1.003.729 SSP - PR e inscrita no CPF 443.126.959-20, **ERCIAS BUENO DE MELO**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 22/12/1952, natural de Telemaco Borba - PR, empresário, residente e domiciliado na Avenida Charles Louis Jean Renaud, 33, Parque Santa Lúcia, CEP 84016-490, Ponta Grossa - PR, portador do RG 851.778-9 SSP - PR e inscrito no CPF 337.257.729-91, únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial **DOMINIO AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA - EPP**, com sede na Avenida Charles Louis Jean Renaud, 43, Parque Santa Lúcia, CEP 84016-490, Ponta Grossa - PR, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE **41200443953** e inscrita no CNPJ **76.746.866/0001-08**, resolvem assim, rerratificar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rerratifica-se o preâmbulo da VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o protocolo 170568458 em 23/02/2017, onde na qualificação do sócio **ERCIAS BUENO DE MELO**, faltou a informação dos documentos pessoais do mesmo, sendo:

Onde lê-se: **ERCIAS BUENO DE MELO**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 22/12/1952, natural de Telemaco Borba - PR, empresário, residente e domiciliado na Avenida Charles Louis Jean Renaud, 33, Parque Santa Lúcia, CEP 84016-490, Ponta Grossa - PR.

Leia-se: **ERCIAS BUENO DE MELO**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 22/12/1952, natural de Telemaco Borba - PR, empresário, residente e domiciliado na Avenida Charles Louis Jean Renaud, 33, Parque Santa Lúcia, CEP 84016-490, Ponta Grossa - PR, portador do RG 851.778-9 SSP - PR e inscrito no CPF 337.257.729-91.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o endereço residencial dos sócios **CLEUNICE DO RUCIO DE MELO** e **ERCIAS BUENO DE MELO** que era: Avenida Charles Louis Jean Renaud, 33, Parque Santa Lúcia, CEP 84016-490, Ponta Grossa - PR para: **Rua Charles Louis Jean Renaud, 31, Jardim Carvalho, CEP 84016-490, Ponta Grossa - PR.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Rerratifica-se a cláusula primeira da consolidação da VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o protocolo 170568458 em 23/02/2017, sendo:

Onde lê-se: NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial **DOMINIO AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 17:04 SOB Nº 20193411369.
PROTOCOLO: 193411369 DE 18/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902870320. NIRE: 41200443953.
DOMINIO AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



**VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DOMINIO AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA - EPP
CNPJ 76.746.866/0001-08 NIRE 41200443953**

Leia-se: 1º NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial **DOMINIO AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA - EPP**.

CLÁUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Tendo em vista as modificações feitas neste ato, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DOMINIO AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA - EPP
CNPJ 76.746.866/0001-08 NIRE 41200443953**

CLEUNICE DO RUCIO DE MELO, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 26/10/1958, natural de Candói - PR, empresária, residente e domiciliada na Rua Charles Louis Jean Renaud, 31, Jardim Carvalho, CEP 84016-490, Ponta Grossa - PR, portadora do RG 1.003.729 SSP - PR e inscrita no CPF 443.126.259-20, **ERCIAS BUENO DE MELO**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 22/12/1952, natural de Telemaco Borba - PR, empresário, residente e domiciliado na Rua Charles Louis Jean Renaud, 31, Jardim Carvalho, CEP 84016-490, Ponta Grossa - PR, portador do RG 851.778-9 SSP - PR e inscrito no CPF 337.257.729-91, únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial **DOMINIO AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA - EPP**, com sede na Avenida Charles Louis Jean Renaud, 43, Parque Santa Lúcia, CEP 84016-490, Ponta Grossa - PR, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE **41200443953** e inscrita no CNPJ **76.746.866/0001-08**, resolvem assim, consolidar o contrato social:

1º **NOME EMPRESARIAL:** A sociedade gira sob o nome empresarial **DOMINIO AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA - EPP**.

2º **ENDEREÇO EMPRESARIAL:** Avenida Charles Louis Jean Renaud, 43, Parque Santa Lúcia, CEP 84016-490, Ponta Grossa - PR.

3º **OBJETO SOCIAL:** SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS, MANUTENÇÃO DE ÁREA VERDE, SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO TÉCNICA DE CAIXA D'ÁGUA E CISTERNA, COMÉRCIO DE PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS (INSETICIDAS UTILIZADOS NO CONTROLE DE PRAGAS URBANAS), SERVIÇOS DE TRATAMENTO QUARENTENÁRIO E FITOSSANITÁRIO NAS FUMIGAÇÃO EM CONTEINERES (FEC) - BRME; FUMIGAÇÃO EM CAMARAS DE LONA (FCL) - BRME; FUMIGAÇÃO EM SILOS HERMÉTICOS E SILOS PULMÃO (FSH) - FUMIGAÇÃO DE PORÕES DE NAVIOS (FPN) - FOSFINA.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 17:04 SOB Nº 20193411369.
PROTOCOLO: 193411369 DE 18/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902870320. NIRE: 41200443953.
DOMINIO AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

3

VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DOMINIO AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA - EPP
CNPJ 76.746.866/0001-08 NIRE 41200443953



4º CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional vigente no país, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	PERCENTUAL%
ERCIAS BUENO DE MELO	40.000	R\$40.000,00	80%
CLEUNICE DO RUCIO DE MELO	10.000	R\$10.000,00	20%
TOTAL	50.000	R\$50.000,00	100%

5º INÍCIO DE ATIVIDADES: A sociedade iniciou suas atividades em 18 de Abril de 1983 e seu prazo de duração é indeterminado.

6º AS QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7º RESPONSABILIDADE: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital.

8º A ADMINISTRAÇÃO: A Administração da sociedade caberá a **CLEUNICE DO RUCIO DE MELO** e **ERCIAS BUENO DE MELO** com poderes e atribuições de administradores dos negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio e uso de nome empresarial individual.

9º PRESTAÇÃO DE CONTAS: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

10º DESIGNAÇÃO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

11º FILIAL: Mantém uma Filial com sede na Rua Alameda dos Lírios, nº 68, Bairro Colina Verde, CEP: 78.740-470 na Cidade de Rondonópolis - MT, registrada sob o NIRE **51900440955**, mesmo ramo de exploração, para a qual se destaca do Capital Social da



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 17:04 SOB Nº 20193411369.
PROTOCOLO: 193411369 DE 18/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902870320. NIRE: 41200443953.
DOMINIO AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DOMINIO AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA - EPP 4
CNPJ 76.746.866/0001-08 NIRE 41200443953



Matriz o valor de R\$500,00 (Quinhentos Reais), para fins meramente fiscais, inscrita no CNPJ 76.746.866/0002-99.

12º PREVIDÊNCIA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pre-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13º FALTIMENTO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14º DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, pena que vede ainda por tempo indeterminado, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública ou propriedade.

15º DO ENQUADRAMENTO: Os sócios declaram sob as penas da lei que a sociedade se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE conforme a lei complementar 123/2006.

16º DO FORO: Fica eleito o foro de Ponta Grossa - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa - PR, 31 de maio de 2019.

Reconheço Firmas

Reconheço Firmas

CLEUNICE DO RUCIO DE MELO

ERCIAS BUENO DE MELO



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 17:04 SOB Nº 20193411369.
PROTOCOLO: 193411369 DE 18/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902870320. NIRE: 41200443953.
DOMINIO AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Reconheça por VERDADEIRO a firma de:

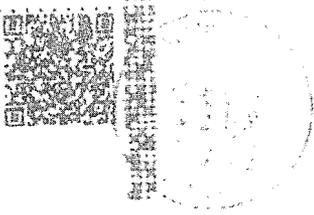
ERCIAS BUENO DE MELO.....

CLEUNICE DO RUCIO DE MELO.....

De que deu fé.
Ponta Grossa, 18 de Junho de 2019

Em Teste B da verdade

FRANCINE FUTRA - Escrivã
SELO : dmnsD . pYMDV . HEJAV - sUqHU . 5QuOF
Valide em "http://funarpen.com.br"



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 17:04 SOB Nº 20193411369.
PROTOCOLO: 193411369 DE 18/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902870320. NIRE: 41200443953.
DOMINIO AMBIENTAL CONTROLE DE FRAGAS LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.746.866/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/04/1983
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
DOMINIO AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DOMINIO AMBIENTAL	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV CHARLES LOUIS JEAN RENAUD	NÚMERO 43	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 84.016-490	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SANTA LUCIA	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR
--------------------------	--	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@DOMINIOAMBIENTAL.COM.BR	TELEFONE (42) 3243-0499
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/08/2021 às 17:58:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 76.746.866/0001-08
NOME EMPRESARIAL: DOMINIO AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ERCIAS BUENO DE MELO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

100 575 - 8

Nome/Nome Empresarial: CLEUNICE DO RUCIO DE MELO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

100 576 - 6

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 26/08/2021 às 17:58 (data e hora de Brasília).

REGISTRO
2013 5090660
25/09/13



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DOMINIO AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA**
CNPJ: **76.746.866/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

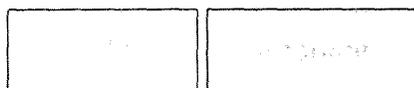
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:38:37 do dia 21/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2022.

Código de controle da certidão: **7396.387E.D0C2.96F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.746.866/0001-08

Razão Social: DOMINIO AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA

Endereço: R CHARLES LOUIS JEAN RENAUD 43 / JARDIM CARVALHO / PONTA
GROSSA / PR / 84016-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

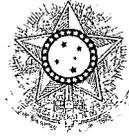
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/08/2021 a 08/09/2021

Certificação Número: 2021081000452628282936

Informação obtida em 26/08/2021 18:17:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DOMINIO AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.746.866/0001-08
Certidão nº: 26495962/2021
Expedição: 27/08/2021, às 13:09:48
Validade: 22/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DOMINIO AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.746.866/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024846142-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.746.866/0001-08**
Nome: **DOMINIO AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos

Certidão N°: 85169 / 2021

Código de Autenticidade: 7E52EF47FA8367883F84122E7FD09C56

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 229560

CNPJ/CPF: 76.746.866/0001-08

Nome: DOMINIO AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA

Endereço: RUA CHARLES LOUIS JEAN RENAUD, 43

Bairro: JARDIM CARVALHO

Complemento:

Município: PONTA GROSSA / PR

CEP: 84016490

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: camara municipal de carambei

Finalidade: SIMPLES VERIFICAÇÃO

PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **CONSTAM DÉBITOS A VENCER** referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 27 de agosto de 2021

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

Para verificar a **AUTENTICIDADE** deste documento acesse www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br e utilize a opção **AUTENTICAR DOCUMENTOS**. Utilize o código de autenticidade informado acima.
(diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.



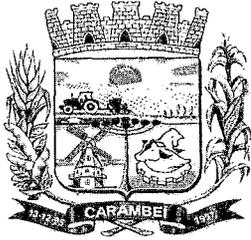
Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 76746866000108

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

⤴

⤴



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

DIRETORIA ADMINISTRATIVA



Carambeí, 27 de agosto de 2021.

Memorando 83/2021 – Diretora

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em controle de pragas.

Para: Jurídico, Controle Interno e Contabilidade:

Conforme autorização do presidente deste legislativo através do memorando 34/2021, venho por meio deste solicitar pareceres quanto à legalidade, e quanto a disponibilidade orçamentária/financeira para contratação solicitada.

DO OBJETO:

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE: Em análise aos orçamentos em anexo, foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas. São elas:

Empresa	CNPJ	Valor da proposta
EXCLUSIVA CONTROLE DE PRAGAS	00298.494/0001-32	R\$ 2.760,00
DOMÍNIO AMBIENTAL	76.746.866/0001-08	R\$ 2.520,00
CARLOS EDUARDO YUKIO SOWABE	81.730.251/0001-23	R\$ 2.600,00

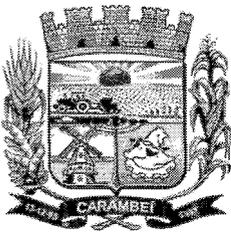
DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O critério do menor preço deve presidir na escolha direta como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas para o mesmo objeto como demonstração de pesquisa de valor de mercado, o que devidamente aconteceu, e já relatado.

Resta deixar consignado que o vencedor foi a empresa **DOMÍNIO AMBIENTAL**, CNPJ **76.746.866/0001-08**, que apresentou a proposta de R\$ R\$ 2.520,00 e ainda demonstrou plenamente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, bem como oferecendo o mesmo produto e menor preço do que os demais concorrentes.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

Flavia Cavalcante Bueno
Diretora Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



Carambeí, 30 de agosto de 2021.

DOCUMENTO	MEMORANDO
Nº	53/2021
ORIGEM	CONTABILIDADE
PARA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
ASSUNTO	PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO EM PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO	Contratação de empresa especializada em controle de pragas urbanas (insetos em geral), sendo 4 aplicações durante o ano
ESTIMATIVA DE VALOR	Valor Global (12 meses) Orçamento 1: R\$ 2.760,00 Orçamento 2: R\$ 2.520,00 Orçamento 3: R\$ 2.600,00
DOTAÇÃO	60 - 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 3.3.90.39.99.99 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
SALDO DA DOTAÇÃO	R\$ 64.607,00
PARECER	EXISTEM RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA, INFORMO QUE FOI EFETUADA A RESERVA DA DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 2.520,00. <p style="text-align: right;">Câmara Municipal de Carambeí <i>Regina Gaudencio da Silva</i> Ires Regina Gaudencio da Silva Contadora CRC PR 053378/O-7 Portaria 014/2010</p>
VALIDADE	15 DIAS



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PROCURADORA JURÍDICA



PARECER JURÍDICO nº 88/2021

Interessada: Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Carambeí

Assunto: serviço de desintetização por 4 vezes em período de 12 meses

A Lei 8.666/93 estabelece em linhas gerais que os contratos celebrados com a Administração Pública devem ser precedidos de processo licitatório, conforme disposto no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Todavia, esse mesmo dispositivo legal ressalva as hipóteses de dispensa de licitação, configurando, a princípio, exceção à regra. O artigo 24, inciso II, da Lei das Licitações e Contratos Públicos diz:

“Art. 24 – É dispensável a licitação:

...

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (redação dada ao inciso pela Lei nº 9.648, de 27.05.1998);

...”

Desta forma, a regra geral a que o administrador deve obediência é a da licitação. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações, contratados pela Administração Pública com terceiros, serão necessariamente precedidos de licitação. É o que determina a Lei nº 8.666/93. A dispensa de licitação e a declaração de inexigibilidade são exceções, e como tais só são permitidas naquelas hipóteses expressamente indicadas no artigo 24, I a XV (dispensa), e artigo 25, I a III (inexigibilidade).

Ademais, manifestamos, *in casu*, no sentido de que poderá se dispensada a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, haja vista que a prestação de serviços de desintetização (controle de pragas) no prédio da Câmara Municipal de Carambeí é de valor inferior ao estabelecido no Decreto 9.412 de 2018, o qual alterou o valor dos 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II, do artigo 23, que era de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), entretanto a análise do menor desembolso possível e a verificação da real necessidade estatal deve ficar à cargo do ordenador da despesa assim como do Controle Interno.

Outrossim, é importante destacar que a contratação que se pretende realizar deverá obedecer igualmente, os princípios legais e administrativos, especialmente atendendo os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto á disponibilidade financeiro-orçamentária, além da apresentação de três orçamentos de empresas distintas.

Carambeí, 2 de setembro de 2021.


Grazielle Hyezy Lisbôa
Procuradora Jurídica
OAB/Pr. 28.119



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Carambeí 02 de setembro de 2021.

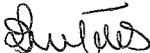
DOCUMENTO	PARECER
Nº	30/2021
ORIGEM	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PARA	DIRETOR
ASSUNTO	Contratação de Empresa Especializada em controle de pragas.

Atendendo o disposto no artigo 51 da Lei 8666/1993, a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Carambeí, regularmente constituída através da Portaria nº 07/2021, verificou o presente processo licitatório e entende que o mesmo apresenta as seguintes documentações:

- 03 Orçamentos válidos referentes ao mesmo objeto;
- Habilitação jurídica da empresa participante;
- Certidões negativas válidas da empresa contratada;
- Consulta ao cadastro de empresas impedidas de licitar TCE-PR.

Sendo assim, de acordo com as justificativas e documentação apresentada, bem como o parecer da Procuradora Jurídica em que opina pela dispensa de licitação, esta comissão entende regular o presente processo.

Sem mais por ora,


Terezinha Cristiane da S de Matos
Presidente CPL


Caroline Pochapski Grechinski
Secretária


Simone Bueno Carneiro
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO



- 1 -

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº21/2021

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e **CONSIDERANDO** o PARECER ORÇAMENTÁRIO relatando a existência de recursos financeiros para a contratação, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação:

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTROLE DE PRAGAS

EMPRESA

DOMINIO AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

CNPJ 76.746.866/0001-08

RUA CHARLES LOUIZ JEAN RENAULD Nº31 JD CARVALHO - Ponta Grossa-PR

CEP 84016-490

VALOR

R\$ 2.520,00 (Dois Mil, Quinhentos e Vinte Reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO

12 Meses

DOTAÇÃO

3.3.90.39.99.00

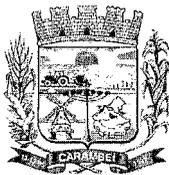
FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei das Licitações, **RATIFICO** o Processo de Dispensa nº **21/2021**, da Câmara Municipal de Carambeí conforme documentação constante no processo licitatório.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Carambeí, 03/09/2021.


Elio Alves Cardoso
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº21/2021

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e **CONSIDERANDO** o PARECER ORÇAMENTÁRIO relatando a existência de recursos financeiros para a contratação, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação:

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTROLE DE PRAGAS

EMPRESA

DOMINIO AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

CNPJ 76.746.866/0001-08

RUA CHARLES LOUIZ JEAN RENAULD Nº31 JD CARVALHO - Ponta Grossa-PR

CEP 84016-490

VALOR

R\$ 2.520,00 (Dois Mil, Quinhentos e Vinte Reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO

12 Meses

DOTAÇÃO

3.3.90.39.99.00

FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei das Licitações, **RATIFICO** o Processo de Dispensa nº 21/2021, da Câmara Municipal de Carambeí conforme documentação constante no processo licitatório.

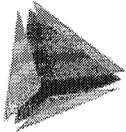
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Carambeí, 03/09/2021.

Elio Alves Cardoso
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ:01613765000160

Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ:01613765000160
DN: C=BR, O=CP-Brasil, S=PR, L=Carambeí, OU=AC SOLUTI Múltipla vs, OU=29284231000155, OU=Presencial, OU=Certificado P1 A3, CN=MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ:01613765000160
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localidade: 123
Data: 2021-09-08 17:25:27
Versão: 2.5.9



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

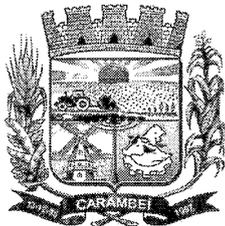
Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	21
Modalidade*	Processo Dispensa*
Número edital/processo*	76
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTROLE DE PRAGAS
Dotação Orçamentária*	0100101031000120013390399900
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.520,00
Data Publicação Termo ratificação	08/09/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 2585369935 (Logout)



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO



CONTRATO Nº 32/2021

Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, e a empresa DOMINIO AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 76.746.866/0001-08, na forma abaixo.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.766/0001-04, com sede a Rua da Prata, 99 - CEP: 84145000 - BAIRRO: Nova Holanda - Carambeí/PR, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara, Elio Alves Cardoso, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG/PR nº 7.557.605-6 e inscrito no CPF/MF 025.790.799-80, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: DOMINIO AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, empresa privada, com sede RUA CHARLES LOUIZ JEAN RENAULD, 31 - CEP: 84016490 - BAIRRO: SANTA LUCIA Ponta Grossa/PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.746.866/0001-08, neste ato representada por seu Representante Legal, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste contrato **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTROLE DE PRAGAS** conforme constantes no procedimento licitatório Processo dispensa 21/ 2021 .

ITENS						
Lote	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	122	DESINTETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	UN	4,00	630,00	2.520,00
TOTAL						2.520,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância de **R\$ 2.520,00 Dois Mil, Quinhentos e Vinte Reais**, pela prestação dos serviços descritos na cláusula primeira e no procedimento de Processo dispensa 21/2021, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, após a prestação dos serviços. A dotação orçamentária será:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
60	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.39.99.00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a prestar os serviços especificados na cláusula primeira e no Processo dispensa 21/2021, conforme as especificações na Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná. Compromete-se ainda em cumprir o determinado no inciso XIII do artigo 55 da Lei 8.666/1993 onde menciona que: a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAUSULA QUARTA – DOS PRAZOS DE VIGENCIA E EXECUÇÃO: Este contrato tem vigência e execução de 15/09/2021 a 14/09/2022.

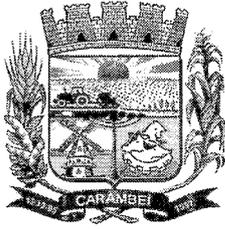
CLÁUSULA QUINTA – DAS MULTAS E RESCISÃO: Caso a CONTRATADA não cumpra com suas obrigações conforme estabelecido no contrato, será responsável por multa no valor total do contrato, conforme consta na Cláusula Segunda deste contrato, sujeito ainda as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sujeita-se o presente contrato aos termos rescisórios constantes na Lei 8.666/93, artigos 77 e seguintes.

CLÁUSULA SEXTA – FISCAL DO CONTRATO: Este contrato deverá ser fiscalizado pela servidora do Controle Interno Maria Luiza da Silva Taques.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

Câmara Municipal, 13/09/2021.

CONTRATANTE	CONTRATADA
	76.746.866/0001-08 DOMINIO AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA
Elio Alves Cardoso Presidente da Câmara Municipal de Carambeí	DOMINIO AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 76.746.866/0001-08 An. Charles Louis Jean Renaud, 31 CEP 84016-490 - Ponta Grossa - PR
Testemunhas:	
Nome: RG nº CPF nº	Nome: <i>Cláudia de Fátima de Melo</i> RG nº 1.003.729-8 CPF nº 443.126.959-20
Visto do Jurídico:	



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ LICITAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 21/2021

Contrato nº: 32/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Contratada: DOMINIO AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

CNPJ: 76.746.866/0001-08

Modalidade: Processo dispensa – ART 24, DA LEI 8.666/93

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTROLE DE PRAGAS

Valor: R\$ 2.520,00 (Dois Mil, Quinhentos e Vinte Reais)

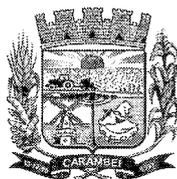
Prazo de execução: 365 dias

Dotação: 3.3.90.39.99.00

Data: 13/09/2021


Elio Alves Cardoso

Presidente da Câmara Municipal de Carambeí



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA Nº 21/2021**

Contrato nº: 32/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Contratada: DOMINIO AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

CNPJ: 76.746.866/0001-08

Modalidade: Processo dispensa – ART 24, DA LEI 8.666/93

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTROLE DE PRAGAS

Valor: R\$ 2.520,00 (Dois Mil, Quinhentos e Vinte Reais)

Prazo de execução: 365 dias

Dotação: 3.3.90.39.99.00

Data: 13/09/2021

Elio Alves Cardoso

Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
www.carambei.pr.leg.br



Câmara Municipal de Carambeí - PR

CNPJ: 01613766000104 IE: Isento
Endereço: Rua da Prata, 99 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí
Fone: (42)3231-1668 Fax: (42)3231-1668

Requisição de compra por conta de despesa

Requisição		Licitação				
Número	Processo	Processo dispensa	Processo licitatório	Data homologação	Data emissão	Qtde. de itens
351		21/2021	76/2021	03/09/2021	17/09/2021	1

Contrato/Aditivo		Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da execução atualizada
Sequência: 368 - 32-1/2021			15/09/2021	14/09/2022		15/09/2021	14/09/2022	

Fiscal do contrato

Maria Luiza de Oliveira e Silva Taques

Solicitante		Fornecedor	
Código	Nome		
101123	FLAVIA CAVALCANTE BUENO	100574-0	DOMINIO AMBIENTAL CONTROLE DE
		Tel:	E-Mail

Local		Tipo do empenho	
Código	Nome		
2	CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ	2 - Global	

Órgão		Forma de pagamento	
Código	Nome		
01	Legislativo Municipal	A PRAZO	

Entrega		Prazo	
Local			
CAMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI		12 Meses	

Descrição

Classificação da despesa				Grupo fonte: Do Exercício
00060	01	Legislativo Municipal		
	001	Câmara Municipal		
01.031.0001.2001		Atividades do Legislativo Municipal		
3.3.90.89.99.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS; PESSOA JURÍDICA		
00001		Recursos do Tesouro (Descentralizados)		

Produto	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000122 DESINTETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	UN	4,00	630,00	2.520,00
Solicitação: 38/2021 Processo: 75/2021 Lote: 001 Item: 001 Marca:				
TOTAL DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA				2.520,00
TOTAL GERAL				2.520,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

01.001.01.031.0001.2001	2.520,00
Cod 00060 Fonte 00001 G.Fonte: E	2.520,00

FLAVIA CAVALCANTE BUENO
Solicitante



Câmara Municipal de Carambei - PR

CNPJ: 01613766000104 IE: Isento
Endereço: Rua da Prata, 99 CEP: 84145000 Cidade: Carambei
Fone: (42)3231-1668 Fax: (42)3231-1668



NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição

Número **34** Tipo **Global** Emitido em **17/09/2021**

Lançamento integrado

Requisição de compra
351/2021

Forma de pagamento
A PRAZO

Prazo de
12 Meses

Licitação

Tipo	Número	Natureza do procedimento	Processo Nº	Homologação	Contrato ID	Número	Aditivo
Processo dispensa	21/2021	Normal	76	03/09/2021	322021	32/2021	

Credor

Fornecedor

DOMINIO AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

CPF/CNPJ

76.746.866/0001-08

Endereço

RUA CHARLES LOUIZ JEAN RENAULD, 31

Bairro

Cidade/UF

Ponta Grossa/PR

CEP

84016-490

Matrícula

100574-0

Fone

FAX

E-Mail:

Certidões

Documento

CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL

Certidão

85169/2021

Validade

26/10/2021

INSS E RECETA FEDERAL

7396.387E.D0C2.96F7

17/01/2022

NEGATIVA ESTADUAL

024846142-65

25/12/2021

TRABALHISTA

26495962/2021

22/02/2022

Classificação da despesa

01 Legislativo Municipal

01.001 Câmara Municipal

01.031.0001.2001 Atividades do Legislativo Municipal

3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

60 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Do Exercício

Valor

R\$ 2.520,00

Histórico

Itens da requisição

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
122	DESINTETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	UN	4,00	R\$ 630,00	R\$ 2.520,00



Regina Gaudencio da Silva
Contadora - CRC: PR-053378/0-7

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

CONTROLE INTERNO



Memorando 82/2021

Carambeí, 24 de setembro de 2021.

DE: Controle Interno

PARA: Senhor Presidente

Prezado Senhor

De posse do processo de Dispensa 21/2021, procedimento licitatório para contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço de controle de pragas, tenho a expor o que segue:

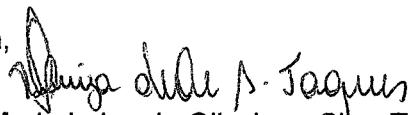
- a) O processo contém 44 páginas e todas foram numeradas e rubricadas;
- b) Todos os documentos estão assinados;
- c) Há justificativa para contratação – Memorando 82/2021 e na página 3 fica caracterizado o produto a ser adquirido.
- d) Há parecer da Contabilidade informando sobre a existência de dotação orçamentária,
- e) Há parecer jurídico,
- f) Foram juntadas as certidões negativas,
- g) Houve a manifestação da Comissão de Licitação pela Regularidade do processo.
- h) Foi juntado orçamentos e documentos que comprovam o valor de mercado;
- i) Foi juntado contrato social da empresa vencedora qual prevê a prestação do serviço a ser contratado,
- j) Houve a publicação do Termo de ratificação da Dispensa;
- k) Foi elaborado contrato qual foi devidamente assinado pelas partes;
- l) O extrato do contrato foi publicado;
- m) Foi emitida Nota de empenho;

A autorização para realização de despesa é prerrogativa exclusiva do Senhor Presidente.

Pelo exame dos documentos apresentados, entende esse Controle Interno, que o processo licitatório modalidade Dispensa de Licitação 21/2021, realizado para Contratação de empresa especializada no controle de pragas, pode ser entendido como regular, apenas recomendo que seja elaborada e publicada portaria designando o fiscal do contrato, a fim de atender ao princípio da publicidade, recomendo que seja juntado o visto do jurídico no contrato, também recomendo que se a contratação for realizada, que haja registro, através de algumas fotos, dos serviços sendo realizados.

A execução da despesa deve ser baseada na sucessão dos atos de **empenho, prestação de serviços, liquidação e pagamento.** (arts. 60 a 68 da Lei n.º 4.320/64).

Sendo o que tinha,


Maria Luiza de Oliveira e Silva Taques
Controle Interno
CRC – 045743/0-9

Juntado no processo de
Dispensa 021/2021
em 24/09/2021



DESINSETIZADORA AMBIENTAL

AV. CHARLES LOUIS JEAN RENAUD N°43 - SANTA LUCIA
PONTA GROSSA - PR

LICENÇA SANITARIA / REGISTRO NO CRF
FONE: 42 3243-0499 E-MAIL: dominio@dominioambiental.com.br

24/09/2021

Ordem de Serviço

Número O.S.: 129.551

Data Prevista para execução: 25/09/2021

Cliente: 16672 - CARAMBEI CAMARA MUNICIPAL
Nome Fantasia: CAMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI
Endereço: RUA DA PRATA, 99
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: 04659 - CARAMBEI
Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL
Contato:
Resp. Técnico: MARIA ANGELA F. CHAVES - BIOQUIMICA - CRF 3080
Tipo de Praga: INSETOS RASTEIROS

CNPJ/CPF: 01.613.766/0001-01

Insc. Estadual:

Fone: (42) 3231-1668

Celular: (42) 99122-5043

Estado: 41 - PARANA CEP: 84145-000

Fone Contato:

Operadores:

Código	Nome Operador
36	LUCAS DE CAMARGO MARTINS

Serviços:

Código	Descrição Resumida do Serviço	Vencimento	Qtde	Unitario	Total
3	DESINSETIZACAO	24/12/2021	1,00	630,00	630,00

Produtos:

Código	Nome Comercial	Qtde	Unitario	Total
--------	----------------	------	----------	-------

Total: 630,00

Declaro ter recebido os dados técnicos sobre a toxicidade dos produtos e precauções.

Serviço executado em: 25/09/2021



Dra. Maria Ângela F. Chaves
Bioquímica
CRF 3080

Ass. Cliente

Maria Ângela F. Chaves

Responsável Técnico

Técnico Aplicador



DESINSETIZADORA AMBIENTAL

AV.CHARLES LOUIS JEAN RENAUD N°43 - SANTA LUCIA
PONTA GROSSA - PR

LICENÇA SANITARIA / REGISTRO NO CRF
FONE: 42 3243-0499 E-MAIL: dominio@dominioambiental.com.br

24/09/2021

Ordem de Serviço

RECIBO

Recebemos de: CARAMBEI CAMARA MUNICIPAL

A importância de R\$ R\$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais)

Referente aos serviços da Ordem de Serviço nº 129.551

Para maior clareza firmanos o presente recibo

Ponta Grossa, _____ de _____ de _____

Domínio Ambiental



DESINSETIZADORA AMBIENTAL

AV. CHARLES LOUIS JEAN RENAUD N°43 - SANTA LUCIA
PONTA GROSSA - PR

LICENÇA SANITARIA / REGISTRO NO CRF
FONE: 42 3243-0499 E-MAIL: dominio@dominioambiental.com.br

Número O.S.: 129.551

Cliente: 16672 - CARAMBEI CAMARA MUNICIPAL

Nome Fantasia: CAMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

CNPJ/CPF: 01.613.766/0001-04

Insc. Estadual:

Código	Descrição
1	Baratas: Medidas preventivas Inspeção prévia; Vedação e limpeza de caixas de gordura e esgoto; Acondicionamento de alimentos em recipientes fechados; Eliminação de lixos e resíduos orgânicos e lavagem periódica das lixeiras; Vedação com borracha da parte inferior das portas de acesso externo; Vedação de ralos; Limpeza e vedação de lixeiras; Eliminação de frestas e rachaduras; Monitoramento do nível de infestação; Inspeção de mercadorias que chegam e descarte das embalagens. Não deixar caixa de madeira dentro do depósito "BARATAS"
2	Formigas: Medidas preventivas. Eliminação mecânica do ninho, após localizá-lo e tratá-lo. Vedar frestas de pisos, azulejos, portais e de outros locais que ofereçam condições de abrigo. Excluir a prática de fazer pequenos lanches na mesa de trabalho, protegendo os teclados dos computadores das migalhas de pão, biscoitos, etc. Recolher restos de alimentos e qualquer outro tipo de lixo em recipientes adequados e fechados. "FORMIGAS"
4	Aranhas: Medidas preventivas. Manter limpos os jardins, aparando e cortando a vegetação excedente; Limpeza e higienização do ambiente frequentemente, bem como remoção de teias e ovos, atrás de quadros e atrás de móveis a cada 15 dias para verificação; Remoção de entulhos de forro e de perto da casa. "Aranha"
6	Pulgas: Medidas preventivas. Coloque uma toalha limpa no local que o seu animal dorme, lave-a, uma vez por semana. Deve-se manter a higiene periódica dos animais domésticos e manutenção de convívio adequado na moradia humana. Se os pisos forem tábuas ou tacos, todos os vãos devem ser calafetados. Deve ser passado aspirador pelo menos uma vez por semana, e lavar capachos e tapetes periodicamente. Descarte o filtro do aspirador após a limpeza, as larvas das pulgas podem eclodir dos ovos coletados pelo aspirador ou pulgas adultas podem emergir de suas pupas e reinfestar o ambiente. Tratar os animais após a desinsetização é fundamental. "PULGAS"
7	Escorpiões: Medidas preventivas. Remanejar periodicamente materiais de construção que estejam armazenados, usando luvas de raspa de couro. Consertar rodapés despregados e colocar telas nas janelas. Telar ralos de chão, pias ou tanques. Manter limpos os jardins, quintais e arredores, aparando a vegetação com frequência. Limpar periodicamente terrenos baldios dos arredores. Não acumular lixo de varredura - folhas secas, gravetos e cascalhos. Vedar frestas em portas, janelas e muros, impedindo a entrada de escorpiões, principalmente ao anoitecer. Evitar que as paredes fiquem sem reboco, pois os buracos em tijolos servem de locais de abrigo para os escorpiões. Manter alimentos bem embalados de modo a evitar infestação de baratas, cuja a presença atrai escorpiões. Manter fechados os armários e gavetas. Examinar roupas e calçados e antes de usá-los, principalmente quando tenham ficado expostos ou espalhados pelo chão. "ESCORPIÕES"



DESINSETIZADORA AMBIENTAL

AV. CHARLES LOUIS JEAN RENAUD N°43 - SANTA LUCIA
PONTA GROSSA - PR

LICENÇA SANITARIA / REGISTRO NO CRF
FONE: 42 3243-0499 E-MAIL: dominio@dominioambiental.com.br

CARAMBEI CAMARA MUNICIPAL
01.613.766/0001-04
RUA DA PRATA, 99

PARECER TÉCNICO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Empresa Executora: DOMINIO AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA

Registro no CRF n°: EM-03533/0. Reg. Na APRAV. Associação Paranaense de Controladores de Pragas e Vetores Prot. 026939.

Serviços Executados: DESINSETIZACAO

Equipamentos Utilizados:

Sistema de Aplicação:

Tipo de Pragas: INSETOS RASTEIROS

Local: NAS AREAS GERAIS DA CAMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

Assistência: 03 MESES

Produtos químicos utilizados: Conforme dados técnicos da ordem de serviço N° 129.551

OBSERVAÇÕES:

DESINSETIZAÇÃO : Após a desinsetização é normal a entrada de insetos no recinto. O inseticida não é repelente, o controle do inseto dá-se através do contato com os locais tratados, impedindo assim sua proliferação. Informamos também que os aracnídeos (aranhas e escorpiões) possuem uma maior resistência a inseticidas podendo levar até 06 horas para morrer após entrar em contato com alguma área tratada, sendo normal observar insetos ou aracnídeos de dia no recinto, já é efeito do desalojamento do inseticida, pois os mesmos possuem hábitos noturnos. Medidas preventivas são essenciais para um bom controle de pragas. Seguir as orientações das medidas preventivas da Ordem de Serviço em anexo.

Ponta Grossa, 25/09/2021

Maria Angela F. Chaves
MARIA ANGELA F. CHAVES - BIOQUIMICA - CRF 3080

FARMACEUTICA-BIOQUIMICA



Dra. Maria Ângela F. Chaves
Bioquímica
CRF 3080



DESINSETIZADORA AMBIENTAL

Licença Sanitária nº 57.108/ Registro no CRF E -M 13353/0

Fone: 423243-0499 E-mail: dominio@dominioambiental.com.br

Nome Comercial: K - OTRHINE 2 PS - MS: 332220015

Nome Comum: DELTAMETRINA

Formulação: CONCENTRAÇÃO DE I.A.: P.A. DELTAMETRINA 0,2% P/P INERTES:

CARBONATO DE CÁLCIO 99,8% P/P.

Grupo Químico: PERETRINAS E PIRETROIDES

Denominação Química: (S)-A-CIANO-3-PHENOXBENZIL(1R,3R)-3-(2,2-DIBROMOVINIL)-2,2-DIMETHILCICLOPROPANECARBOXYLATE

Compatibilidade: NÃO É SOLÚVEL EM ÁGUA.

Dosagem: DE ACORDO COM O FABRICANTE

Solvente: NÃO HÁ

Cuidados Antes COBRIR ALIMENTOS, RETIRAR ANIMAIS DOMESTICOS, CRIANÇAS E PESSOAS DO RECINTO E AUSENTAR-SE DO INTERIOR DO AMBIENTE A SER DESINSETIZADO. "PROIBIDO A PERMANENCIA DE PESSOAS NO RECINTO A SER DESINSETIZADO DURANTE A APLICAÇÃO". RETIRAR ROUPA DE CAMA, MESA E BANHO.

Cuidados Depois

DEIXAR O AMBIENTE VENTILADO E FAZER LIMPEZA EM CIMA DE MESAS, BALCOES E PISOS, REUTILIZAR O AMBIENTE SOMENTE APOS 3 HORAS. DA EXECUCAO." PESSOAS ALÉRGICAS, IDOSOS, CRIANÇAS E ANIMAIS DOMÉSTICOS DEVERÃO FICAR PELO MENOS 24 HORAS AUSENTES DO RECINTO DESINSETIZADO"

Informação Médica

GRUPO QUÍMICO: PIRETRINAS E PIRETROIDES(DERIVADOS DO ÁCIDO CRISANTÊMICO); NOME COMUM: DELTAMETRINA, AÇÃO TOXICA: DISTÚRBIOS SENSORIAIS CUTÂNEOS, HIPERSENSIBILIDADE, NEURITE, PERIFÉRICA. ANTÍDOTO/TRATAMENTO: ANTIHISTAMÍNICOS

E TRATAMENTO SINTOMÁTICO: TELEFONE DE EMERGÊNCIA 0800

0179966 - 11 2165 7682; CENTRO DE INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS: 0800-410148 ; 0800-410096 ; CIT 41 333 2477- 0800 41 0148

Nome Comercial: TENOPA 304040035

Nome Comum: Alfa-cipermetrina e Flufenoxurom

Formulação: ALFA-CIPERMETRINA - 3% p/p

Grupo Químico: Piretróide e Benzoiluréia

Denominação Química: Alfa-cipermetrina e Flufenoxurom

Compatibilidade: Maioria dos inseticidas

Dosagem: DE ACORDO COM O FABRICANTE

Solvente: Água

Cuidados Antes PROTEGER OU COBRIR ALIMENTOS, RETIRAR ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO DO LOCAL, RETIRAR ROUPAS DE CAMA, TOALHAS, ESCOVAS DE DENTE E DEMAIS OBJETOS DE USO PESSOAL.

Cuidados Depois

MANTER O LOCAL AREJADO E PARMANECER FORA DO LOCAL APLICADO PELO MENOS TRES HORAS APÓS O TÉRMINO DA APLICAÇÃO, NÃO LAVAR A SUPERFÍCIE TRATADA, FAZER APENAS UMA LIMPEZA SUPERFICIAL.

Informação Médica

Grupo químico: Piretroide e Bezoiluréia

Nome comum: Alfa-cipermetrina e Flufenoxurom

Ação Tóxica: Distúrbios sensoriais e cutâneos, hipersensibilidade, neurite periférica.

Antídoto e Tratamento: Tratamento sintomático e de suporte.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA DA EMPRESA: 08000 11-2273 ou (12) 3128-1357

Rede Nacional de Centros de Informações e Assistência Toxicológica -

RENACIAT / ANVISA-MS.



DESINSETIZADORA AMBIENTAL

AV. CHARLES LOUIS JEAN RENAUD Nº43 - SANTA LUCIA
PONTA GROSSA - PR

LICENÇA SANITARIA / REGISTRO NO CRF
FONE: 42 3243-0499 E-MAIL: dominio@dominioambiental.com.br

Cliente: CARAMBEI CAMARA MUNICIPAL

Endereço: RUA DA PRATA, 99

CNPJ: 01.613.766/0001-04

CERTIFICAMOS QUE
NAS AREAS GERAIS DA CAMARA MUNICIPAL DE
CARAMBEI
FORAM REALIZADOS OS SERVIÇOS ABAIXO
DE ACORDO COM AS NORMAS
VIGENTES DA SECRETARIA DO ESTADO
DA SAÚDE E NORMAS DA VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

Executado em: 25/09/2021

Serviço:
DESINSETIZACAO

Vencimento
24/12/202

CNPJ: 76.746.866/0001-08

Técnico(a) Responsável



Dra. Maria Ângela F. Chaves
Bioquímica
CRF 3080

Maria Ângela F. Chaves

MARIA ANGELA F. CHAVES - BIOQUIMICA - CRF 3080 - FARMACEUTICA-BIOQUIMICA